



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
ESTADO DE SERGIPE  
PORTARIA Nº 14 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

**NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE  
PROTEÇÃO DE DADOS PISOAIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 05/2023 que regulamentou a Lei federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujo objetivo é proporcionar ao cidadão brasileiro um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais, promovendo maior privacidade e segurança ;

**CONSIDERANDO** o art. 9º da Resolução nº 05/2023 que trata sobre a designação do encarregado do tratatamanro de dados pessoais nda Câmara Municipal de Areia Branca/SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para fins do Art. 41 da Lei Federal 13.709/2018 e em atendimento ao art. 9º da Resolução nº 05/2023, o servidor público comissinado **LUCAS FONTES LIMA**, Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais da Câmara de Vereadores do Município de Areia Branca/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação surtindo efeitos retroativos a partir do dia 28 de dezembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, em 02 de abril de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Praça Joviniano freire de Oliveira, s/nº - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE**  
**CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234**  
**e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com**